

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.443

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 3.088, DE 24/05/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.088, de 24 de Maio de 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais), para repasse à "Faculdade Aberta à 3ª Idade".

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 47.000,00

F.P. 08.244.0023.2055 – Faculdade Aberta à 3ª Idade

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

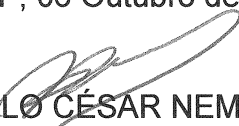
3.1.90.00 – Aplicações Diretas

R\$ 47.000,00

F.P.08.244.0023.2038 – Assist.Social à População e aos Servidores

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 06 Outubro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal